

[Redacted]

Termo de Revogação

Considerando ato administrativo é toda manifestação unilateral de vontade da Administração Pública que, agindo nessa qualidade, tenha por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações aos administrados ou a si própria, conforme Súmula Nº 473 do STF, nesse sentido, fica revogado a portaria Nº 10 de 10 de Maio de 2013, publicado no Diário Oficial Edição Nº 213 de 15 de maio de 2013.

Corumbá-MS 16 de Maio de 2013.,

Assina: Waldir Ribeiro Acosta – TEN.CEL/QOPM – Comandante da Guarda Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c2d6841f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>